

|                                                    |                          |                        |
|----------------------------------------------------|--------------------------|------------------------|
| <b>REQUERIMENTO</b>                                | <b>N.º <u>419/10</u></b> | <b>ANO <u>2010</u></b> |
| Protocolo n.º 00000                                | Data                     | Horas                  |
| Autor(es): <u>Vereador Claudinei Millan Pessoa</u> |                          |                        |
| Assunto: <u>Requer Vista a Projeto</u>             |                          |                        |

|                                                               |
|---------------------------------------------------------------|
| <b>EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA</b> |
|---------------------------------------------------------------|

REQUEIRO, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, **VISTA, pelo prazo de até 10 (dez) dias, ao Projeto de Lei nº 056/09, de 16.7.2010**, de autoria do Poder Executivo, que institui a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços e dispõe sobre a geração e utilização de créditos tributários para tomadores de serviços, nos termos que especifica.

**SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”**

Dracena, 26 de julho de 2010.

**Claudinei Millan Pessoa**  
**= Vereador – PSB =**